



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

EDITAL N.º 05/2022 – CONVOCAÇÃO PARA EXAMES ADMISSIONAIS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 03/2021

Convoca candidata para realização de exames médicos admissionais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no Art.2º §1º da Lei Complementar n.º 093, de 16 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado; e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 16, inciso I e II da Lei Municipal n.º 1.898, de 12 de dezembro de 2018; que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração do Magistério Público Municipal de Arapoti; e

CONSIDERANDO as disposições da Lei n.º 1.992, de 03 de março de 2020, que altera e inclui dispositivos da Lei n.º 1.898, de 12 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração do Magistério Público Municipal de Arapoti; e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal por tempo determinado, abrangendo os cargos de Professor e Professor de Educação Infantil, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RESOLVE

1. Convocar candidata para realização de exame médico admissional conforme detalhamento abaixo:

Inscrição	Candidato	Cargo
202130297	ALINE SOARES SOUSA	Professor

2. Os exames médicos serão realizados nos locais indicados conforme dados abaixo:

Candidato	Cargo	Data	Local/Horário	Exame
ALINE SOARES SOUSA	Professor	11/02/2022 Sexta-feira	BRASILSEG 08h30	Exame clínico ocupacional, acuidade visual

BRASILSEG – Rua José Nunes de Souza, n.º 930, Centro, Arapoti, Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

3. A candidata convocada por este edital deverá comparecer ao local munida do original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte, dentro do prazo de validade.

4. A não realização do exame médico admissional, ensejará na não celebração do contrato por tempo determinado, nos termos do Edital n.º 03/2021 do Processo Seletivo Simplificado n.º 03/2021.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2022.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal